

PARECER Nº 351/2022

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo – 8373/2022**

**Autor – Vereador Dr. Ricardo Saad**

**Assunto – *Projeto de Decreto Legislativo* concede o Título de Cidadã Cuiabana a Sra. PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.**

**EXAME DA MATÉRIA**

a Excelentíssima Vereadora ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão. Tendo como objetivo a concessão de Título de Cidadã Cuiabana a **Sra. PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.**

**A resolução nº 002/2012**, que regulamenta a Concessão de títulos honoríficos no âmbito do poder legislativo municipal foi alterada pela **publicação da resolução nº 19/2020, que incluiu mais alguns requisitos para a concessão de títulos.**

Art. 3º da Resolução 002/2012 de 15 de março de 2012 dispõe:

*“Art. 3º Farão jus ao título de Cidadão Cuiabano:*

*Pessoas que não nasceram em Cuiabá; e*

*Que prestaram relevantes serviços a Cuiabá.”*

**Foram apresentados os seguintes documentos:**

Declaração de Anuência, anexos avulsos;

Biografia da Homenageada, anexos avulsos;

Documento de Identidade, anexos avulsos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual, anexos avulsos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual, anexos avulsos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal, anexos avulsos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal, anexos avulsos.”



Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

VOTO.

VOTO DO RELATOR: **PELA APROVAÇÃO**

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003700330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcrean Santos (Câmara Digital)** em **23/06/2022 09:27**

Checksum: **EE0D37E301BC4187ED3DAC3B5D1E04A7B251D4F5E95AB6BDE9AEF78762229231**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

